

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/itaguacudabahia/>



DECRETO N° 040/2018 de 01 Outubro de 2018.

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal n° 473, de 20 de Outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(8) 3.3.90.30.00.00.00.2.001-0000 - Material de Consumo

6.600,00

Total da Unidade: 6.600,00

Total Suplementação: 6.600,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(14) 4.4.90.52.00.00.00.2.001-0000 - Equipamentos e Material Permanente

6.600,00

Total da Unidade: 6.600,00

Total Anulação: 6.600,00

Art. 3° - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Outubro de 2018.

IVAN TIBURTINO OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL